

BRA-RGS – REGATA COPA CIR 2011

2º AVISO DE REGATA

1º ETAPA

Santos / SP.



2º AVISO DE REGATA

O CIR – Clube Internacional de Regatas convida a todos os Velejadores de Oceano, para a 1ª Etapa da Copa de Vela Oceânica - CIR 2011, a realizar-se em Santos, conforme programa previsto no presente Aviso de Regata.

I - ENTIDADE ORGANIZADORA:

- CIR – Clube Internacional de Regatas Telefone 3354 – 3134

II - DATA E LOCAL:

- 19 de março de 2011, dentro dos limites da baía de Santos.

III – PROGRAMAÇÃO E PERCURSOS:

- 3.1.** 19 de fevereiro – 09h00min, Início das inscrições;
- 3.2.** 19 de fevereiro – 11h00min, Término das inscrições e reunião de comandantes;
- 3.3.** 19 de fevereiro – 12h00min, Início do procedimento de largada;
- 3.4.** Após o término da regata haverá confraternização exclusiva aos participantes do evento, tradicional "Canoa de Cerveja e refrigerantes", além da premiação na sede náutica do Clube Internacional de Regatas.
- 3.5.** As alternativas de percurso, quantidade de regatas e respectivo número de pernas, serão definidas conforme Instruções de Regata.

IV - CLASSES OFICIAIS ELEGÍVEIS.

- 4.1.** Estão convidadas as classes BRA-RGS, para veleiros portadores de Certificados de Medições válidos, e BICO DE PROA.
 - 4.1.1.** São Elegíveis para participarem da BICO DE PROA, veleiros cabinados de oceano, que não tenham certificado de medição emitido em qualquer classe, nos últimos dois anos, e que se utilizem unicamente de velas (Genoa e Mestra) de DACRON ou PROLAN, não sendo permitido o uso de vela balão (simétrico ou assimétrico).

BRA-RGS – REGATA COPA CIR 2011

2º AVISO DE REGATA

1º ETAPA

Santos / SP.



4.2. Para a classe BRA-RGS na classificação da regata será aplicado sistema de tempo corrigido (tempo por tempo), tendo como base a lista oficial de TMFAA 2011 da Classe BRA-RGS, última publicação.

4.2.1. Para a BICO DE PROA, a classificação será pela ordem de chega dos barcos.

4.3. Outras classes ou veleiros não citados neste Aviso de Regata poderão participar da regata, mas concorrendo somente a premiação de Fita Azul.

V - REGRAS.

5.1. Regras aplicáveis a presente regata: Regras de Regatas a vela da ISAF 2009-2012 - REGRAS; REGRA da Classe BRA-RGS 2011; Determinações da APV-RGS, Determinações da Comissão Organizadora, Avisos e as Instruções de Regata.

VI - DIVISÃO DE CLASSE:

6.1. A classe BRA-RGS será dividida conforme deliberação da Comissão Organizadora, estando previstas:

6.1.1. Até duas divisões de classe, por divisão por TMFAA;

6.1.2. A divisão especial BRA-RGS CRUISER, para veleiros que tenham as seguintes características:

- Utilizem enrolador de genoa ou garruncho;
- Utilizem Genoa de enrolador obrigatoriamente com proteção UV na valuma, em material apropriado a este fim e diferente do material da genoa, exceto para velas com garruncho;
- Fica permitida apenas uma genoa embarcada (com exceção da storm jib), sendo proibida a troca da genoa, durante toda a série de regatas;
- Que as Velas sejam em DACRON ou PROLAN;
- Que tenham LOA maior ou igual a 32 pés;
- Que não utilizem ou utilizem exclusivamente balão assimétrico
- Que o Barco seja aceito e classificado como de cruzeiro pela Comissão Técnica Organizadora.

6.1.3. Todas as características para a divisão BRA-RGS CRUISER foram definidas pela Coordenação da classe BRA-RGS.

BRA-RGS – REGATA COPA CIR 2011
2º AVISO DE REGATA
1º ETAPA
Santos / SP.



VII - INSCRIÇÕES:

- 7.1. Inscrições na secretária da Sede Náutica do Clube Internacional de Regatas.
- 7.2. R\$ 15,00 (quinze Reais) por tripulante (isento para tripulação mirim, assim considerados os menores de 12 anos ou integrantes de escolas de vela)

VIII - PREMIAÇÕES:

- 8.1. Terão direito a premiação os seguintes barcos:
 - 8.1.1. **Barco Fita Azul para o primeiro barco que cruzar a linha de chegada, independente de TMFAA ou Classe;**
 - 8.1.2. **1º ao 3º colocado das divisões das classes convidadas.**
- 8.2. Ao seu exclusivo critério, a Comissão Organizadora poderá optar por estender as opções de premiação.

IX - PONTUAÇÃO.

- 9.1. As regatas terão o sistema linear de pontuação.

X - DEMAIS DETERMINAÇÕES:

- 10.1. Alterando as regras 64.1(a) e 64.3(a) do RRV-ISAF/2005-2008: nas infrações aos dispositivos do Aviso de Regata, Instruções de Regata ou Regulamento da Classe, a Comissão de Protesto poderá, a seu critério, aplicar penalidade diferente de desclassificação (DSQ), incluindo: pontuação, sendo esta não menor que 2 (dois) pontos; ou percentual do tempo de regata, sendo esse não inferior a dois por cento (2%).
- 10.2. Formulários de protestos estão disponíveis na secretaria do evento e devem ser entregues a um membro da Comissão Organizadora dentro do prazo de trinta minutos da chegada da CR em terra.
- 10.3. Infrações ao presente Aviso de Regatas, itens 4.2, 4.3, e 10.4, não serão motivo de protesto ou pedido de reparação pelos veleiros inscritos. Isto modifica a regra 60.1(a).

BRA-RGS – REGATA COPA CIR 2011

2º AVISO DE REGATA

1º ETAPA

Santos / SP.



- 10.4.** Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança, portar todos os equipamentos de segurança no mar durante todas as Regatas, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e regras da ISAF.
- 10.5.** Os competidores que participarem deste Evento o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade; fica valendo a REGRA 4 – DECISÃO DE COMPETIR, e a Comissão Organizadora e seus membros, e/ou a COMISSÃO TÉCNICA e/ou a COMISSÃO DE REGATAS e/ou APOIADORES, não se responsabilizam por quaisquer danos materiais, físicos ou morais, relacionados diretamente a este evento esportivo, suas atividades antecedentes, assim como durante ou após ser completado.
- 10.6.** O comandante da embarcação e/ou seu proprietário será a pessoa e único responsável pela embarcação inscrita, e eventuais danos causados por esta ou seus respectivos tripulantes, devendo ainda ter seguro contra terceiro para cobertura de qualquer dano decorrente de sua participação em regata.
- 10.7.** Em caso de necessidade, a COMISSÃO DE PROTESTO será constituída por membros indicados pela COMISSÃO ORGANIZADORA.
- 10.8.** Em caso de omissão neste Aviso de Regata prevalecerá as regra de regata a vela da ISAF e Regras de Classe.
- 10.9.** Outras informações nas instruções de regata ou junto as sede Náutica do CIR – Clube Internacional de Regatas.

Santos, 14 de março de 2011

Diretoria de Vela

Clube Internacional de Regatas